

MOÇÃO Nº ____/2026

O Vereador **ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD**, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.^a, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, **Moção de repúdio**, ao vereador Francisco Lins de Medeiros, conhecido como Chico Lins, do município de São Vicente/RN, pelas declarações proferidas em que incitou a população à prática de violência contra animais, inclusive oferecendo recompensa financeira para a eliminação de animais em defeso, em flagrante desrespeito à legislação ambiental, aos princípios de proteção e bem-estar animal e aos valores éticos da sociedade.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Repúdio se faz necessária diante da gravidade das declarações proferidas pelo referido vereador, que incitam a prática de violência contra animais, inclusive com ação de ofertar recompensa financeira para sua eliminação, o que configura não apenas um desrespeito ético, mas também possível afronta à legislação ambiental vigente.

É importante destacar que os animais em defeso são protegidos por normas legais que visam a preservação das espécies e o equilíbrio ambiental, sendo vedada qualquer ação que comprometa a fauna nesse intervalo. Incentivar tais práticas contribui para o aumento de crimes ambientais, além de estimular comportamentos que vão na contramão da educação ambiental e do respeito à vida.

Dessa forma, a presente moção busca não apenas repudiar tais declarações, mas também reafirmar o compromisso com a proteção animal, o cumprimento das leis e a promoção de uma sociedade mais consciente, responsável e ética.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Caicó, 15 de abril de 2026

ARTUR MAYNARD

Lida no Expediente em ____/____/2026. Aprovada no Expediente em ____/____/2026. 1ª Sec. _____
Ofício nº ____/2026 Data: ____/____/2026. Funcionário(a): _____

vereadorarturmaynard@gmail.com
arturmaynard

